



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 407/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Professor (a), **Daniele Zioldo de Fraça.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 052/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um Professor (a) em substituição à professora Rosana Pedrão Faganelli, exonerada em 04.04.2014; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Professor (a), nos termos do Edital n.º 001/2011; considerando a existência de vaga para o emprego de Professor (a), conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Professor (a)**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 16 de abril de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Daniele Zioldo de Fraça**, portadora da CTPS n.º 063449 Série 0354/SP aprovada em 42º lugar no Concurso Público n.º 001/2011.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
— PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 18 / 04 / 2014	JORNAL Nº 1393
CADERNO Atas e Editais	FLS 11
Jornal Pinda do Norte	